

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Luis Filipe" and "Luis Filipe" below it.

ANEXO II - Mapa de Pessoal
(Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Mapa de Pessoal (Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete de Serviços Integrados da Presidência	1	1									Jurista	1	0	a)
		1									Técnica Superior	1	0	
		1									Ciências da Comunicação	1	1	
		1									Design	1	1	
		1	1								Informática	1	1	
Sub-total	1	4	1	0	0	0	0	0	0	0		6	4	

a) Conforme previsto ponto a. do ANEXO B do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais que refere: a prever e não prover um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Serviço Veterinário Municipal	1									Veterinária	1	1	
Sub-total	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1	1	

	Dirigente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1										Biologia/Geologia	1	1	b)
Gabinete Municipal de Proteção Civil		1									Biologia/Geologia	1	0	
		1									Eng.ª Técnica Florestal	1	1	
										5	Auxiliares dos Serv.Gerais	5	5	c)
Sub-total	1	2	0	0	0	0	0	0	0	5		8	7	

b) Conforme previsto no n.º 3 do Artigo 6º do ANEXO A do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais

c) 5 trabalhadores a termo incerto

	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1										Economista	1	1	
		2									Contabilidade e Finanças	2	2	
		1									Agro-Pecuária	1	1	
		1									Relações internacionais	1	1	
		2									Economista	2	1	
		1									Jurista	1	1	
		1									História	1	1	
				1							Chefe de Secção	1	1	
				1							Tesoureiro	1	1	
						6					Assistente Técnico	6	6	
										1	Telefonista	1	1	
Sub-total	1	8	0	0	2	6	0	0	0	1		18	17	

Unidade de Administração do Território	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1										Engº do Ambiente	1	1	
		2									Engº do Ambiente	2	1	
		1									Engº Civil	1	1	
						2					Assistente Técnico	2	2	
						2					Topógrafo	2	2	
						1					Técnico gestão do Ambiente	1	1	
						1					Higiene Segurança no Trabalho	1	1	
									3		Canalizador	3	2	
									1		Trolha	1	1	
									1		Pedreiro	1	1	
									9		Cant. Vias Municipais	9	8	
									1		Coveiro	1	1	
									3		Cant. de Limpeza	3	3	
									4		Aux. Serv. Gerais	4	3	
									1		Jardineiro	1	0	
									2		encarregado operacional	2	0	
	1	3	0	0	0	6	0	0	2	23		35	28	
Sub-total														

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Unidade de Conservação do Território	Chefe de unidade orgânica	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1										Engº Gestão e Extensão Agrária	1	1	
		1									Engº Gestão e Extensão Agrária	1	0	
		1									Engº Civil	1	1	
											Arquiteto	1	0	
						2					Assistente Técnico	2	2	
						1					Plan. Gest. da Produção	1	1	
								2			Enc. Pessoal Qualificado	2	1	
								1			Enc. Par. Desp. Rec	1	0	
									2	2	Carpinteiro	2	2	
									2	2	Canalizador	2	2	
										1	Trolha	1	1	
										6	Cant. Vias Municipais	6	6	
										6	Vig. Jard. Parq. Infantis	6	6	
										1	Cant. de Limpeza	1	1	
										5	Motorista de Pesados	5	5	
										8	Aux. Serv. Gerais	8	7	
										4	Jardineiro	4	4	
Sub-total	1	3	0	0	0	3	0	0	3	35		45	40	



	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho	N.º Lugares Providos	Obs.
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	1										Arquitecto	1	1	
		1									Eng.º Civil	1	1	
		3									Arquitecto	3	0	
		1									Geografia	1	1	
		1									Zootécnica	1	1	
					1						Chefe de Secção	1	1	
							2				Fiscal Municipal	2	1	
							1				Higiene e Seg.no Trabalho	1	1	
							3				Assistente Técnico	3	2	
							1				Topografia	1	1	
										1	Auxiliar Técnico de Turismo	1	0	
Sub-total	1	6	0	0	1	5	2	0	0	1		16	10	

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Desenvolvimento Social	1										Educação Social	1	1	b)
		1									Jurista	1	0	
		1									Educação Social	1	0	
		1									Bibliotecário	1	1	
		1									Psicóloga	1	1	
		1									Socióloga	1	1	
		1									Desporto	1	0	
						6					Assistente Técnico	6	6	
										3	Auxiliar da Acção Educativa	3	3	
										2	Auxiliar Técnica da Educação	2	2	
									14	Auxiliar dos Serviços Gerais	14	10		
Sub-total	1	6	0	0	0	6	0	0	0	19		32	25	

b) Conforme ANEXO B do documento de Organização dos Serviços, a prover um cargo de direção intermédia de 3.º grau.

	Chefe de Divisão ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Nº de Postos de Trabalho	Total de Lugares Providos
4	3	33	1	0	3	26	2	0	5	84	161	132

Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Nº de Postos de Trabalho	Observações
Chefe de Divisão/Chefe de Unidade/Dirigente Equiparado		Dirige o pessoal integrado na Divisão, Unidades Municipais e Serviço Municipal de Proteção Civil, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respetivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do seu presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.	7	
Técnico Superior	Técnico Superior	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	33	

Especialista de Informática	Técnico Superior	Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitem a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.	1	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	28	Inclui 2 Fiscais Municipais
Assistentes Operacionais	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	5	

Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	84	
--------------------------	--------------------------	--	----	--